



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



DECRETO Nº 019/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE JULHO DE 2023 (SEGUNDA-FEIRA).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a retomada de grandes eventos com impacto turístico e cultural em nosso município;

CONSIDERANDO os tradicionais festejos em alusão ao aniversário de fundação do município de Amaraji, em 23 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 397/2007, que institui o 23 de julho, dia do Aniversário de Amaraji, como feriado municipal;

CONSIDERANDO que, nesta época, há um regular deslocamento de famílias em demanda para este Município de Amaraji-PE;

RESOLVE:

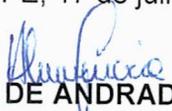
Art. 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais no dia 24 DE JUNHO DE 2023.

Parágrafo Único – O ponto facultativo mencionado no *caput* será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Amaraji/PE, 17 de julho de 2023.


ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE